



## LEI Nº 2592/2024

### ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA DA LEI Nº 2565-2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA, e eu, Prefeito Municipal, com a GRAÇA DE DEUS, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O artigo 3º, da Lei nº 2565-2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 3º** *Compete ao Poder Executivo, na gerência e administração do Programa de que trata esta Lei:*

*I - identificar e mapear as áreas de produção melífera do Município;*

*II - criar um cadastro de apicultores do Município, por meio dos órgãos municipais, estaduais e federais competentes em conjunto com as associações de apicultores devidamente constituídas e registradas no Programa;*

*III - registrar e fiscalizar, por meio das associações de apicultores e dos órgãos citados no inciso II, deste artigo, as unidades de beneficiamento de mel e de outros produtos apícolas;*

*IV - incentivar a apicultura por meio de associações devidamente constituídas, registradas e em dia com suas obrigações estatutárias;*

*V - promover, por meio dessas associações e entidades afins, cursos, seminários, palestras e intercâmbio tecnológico, com o objetivo de profissionalizar os produtores;*

*VI - desenvolver pesquisas direcionadas para as atividades apícolas, com o objetivo de melhorar a produção, a produtividade e a qualidade dos produtos;*

*VII - incentivar e apoiar a exportação dos produtos apícolas;*

*VIII - desenvolver campanhas incentivando o consumo de produtos apícolas em escolas e instituições públicas, contendo informações sobre os benefícios de seu uso frequente;*

*IX - divulgar o uso do mel como alimento;*  
*X - buscar incentivos creditícios e fiscais que estimulem o desenvolvimento da atividade, dotando os agentes financeiros de linha de crédito específica para a atividade apícola;*

*XI - integrar a atividade apícola aos programas de recuperação de áreas degradadas no Município.”.*

**Art. 2º** Revoga o Parágrafo Único do artigo 4º da Lei nº 2565-2023, de 28 de agosto de 2023.

**Art. 3º** Ficam reenumerados os artigos da Lei nº 2565-2023, ficando, também, inalteradas as suas demais disposições.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Mando, portanto, que as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam

cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 05 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 05 de março de 2024. \_\_\_\_\_ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

## DECRETO Nº 6677/2024

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 25-2024, da Autarquia Hospital Municipal Sant’Ana de Carandaí, onde informa da necessidade de promover processo seletivo simplificado para a contratação de Farmacêutico 40H, para atender às necessidades daquele nosocômio, uma vez que o concurso público – Edital nº 01-2023, não contemplou o cargo, sendo suas atividades necessárias para o funcionamento da farmácia do hospital;

**CONSIDERANDO** que nesse mesmo documento a direção da Autarquia solicitou para que seja verificada a possibilidade de cessão da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, de Aprimoramento Intelectual e de Seleção da Prefeitura, para a realização do certame, visto que tais trabalhos são essenciais à gestão administrativa do hospital;

**CONSIDERANDO** o Protocolo de Cooperação Mútua nº 001-2022, firmado entre a Prefeitura de Carandaí e a Autarquia;

**CONSIDERANDO** que é lícito à Administração Direta a faculdade de cessão de servidores à administração indireta para a realização de serviços, cujo objeto não se encontra momentaneamente disponível, a teor do interesse público;

## DECRETA

**Art. 1º** Fica cedida à Autarquia Hospital Municipal Sant’Ana de Carandaí, a cessão funcional da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, de Aprimoramento Intelectual e de Seleção, nomeada através da Portaria nº 657-2023, para realização de processo seletivo simplificado para a contratação de Farmacêutico 40h.

**Parágrafo Único.** A comissão atuará no que for necessário para o bom, correto e eficaz funcionamento daquela autarquia.

**Art. 2º** A cessão de que trata este Decreto possui caráter precário e destina-se a realização de atos administrativos do Hospital, não ensejando o recebimento de gratificações para os servidores cedidos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTR  
E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 05 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 05 de março de 2024. \_\_\_\_\_ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 105/2024

### NOMEIA NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE CARANDAÍ-COMPAC

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o artigo 74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 112-2023, que nomeou membros do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Carandaí – COMPAC, alterada pela Portaria nº 499-2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear novos membros do Conselho Municipal de Trânsito, devido aos ajustes efetuados no quadro de servidores da Municipalidade;

## RESOLVE

**Art. 1º** Substituir membros titular e suplente representantes da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer e Turismo no Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Carandaí - COMPAC, passando assim, a partir desta data, a ter a seguinte composição:

**Secretaria de Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:**

Titular: Uyara Leal Alves

Suplente: Thais Eugênia Celso da Silva Hermont

**Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Thainá Barbosa de Oliveira Silva



Titular: Érica Rodrigues dos Santos

Suplente: Lúcia Elena Aparecida de Lima Oliveira

Suplente: Sandra Regina Baêta Vieira Fernandes

#### **Secretaria Municipal de Obras:**

Titular: Maryane Cristina Vale Amaral

Suplente: Gerson Dias de Oliveira

#### **Secretaria Municipal de Meio Ambiente:**

Titular: Paulo Henrique Dias Campos

Suplente: Leonardo José Martins Viana

#### **Corporação Musical Santa Cecília de Carandaí:**

Titular: Castilho Luciano Pereira

Suplente: Francisco Rodrigues Coelho

#### **OAB – Ordem dos Advogados do Brasil - subseção Carandaí:**

Titular: Ana Caroline de Mello Batista

Suplente: Sara Cristina Lombardi

#### **CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Carandaí:**

Titular: Lúcio Ângelo de Melo

Suplente: Rogério de Sousa Bertolin

#### **Igreja Católica:**

Titular: Padre José Julião da Silva

Suplente: Leandro Onézio Rodrigues

#### **Representante das Congadas local em atividade:**

Titular: Murilo Pereira de Souza

Suplente: Elizabeth de Oliveira Silva Gama

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 499-2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 05 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 05 de março de 2024. \_\_\_\_\_ Rogério de Sousa Bertolin - Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 106/2024

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** atestado médico expedido a favor da servidora Katia Helena Mendes Rosseti Trindade;

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Kátia Helena Mendes Rosseti Trindade, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, por 90 (noventa) dias, a partir de 28.02.2024.

**Parágrafo Único** Os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada na servidora.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28.02.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 05 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 05 de março de 2024. \_\_\_\_\_ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 107/2024

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina, no uso das faculdades que lhe confere a LOM; e

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Ariane Carolina de Carvalho Silva, protocolado em 04.03.2024, sob o nº 746, onde solicita licença para tratamento de saúde;

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Ariane Carolina de Carvalho Silva, ocupante do cargo de Especialista em Educação, por 14 (quatorze) dias, do período de 04.03.2024 a 17.03.2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.03.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 05 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 05 de março de 2024. \_\_\_\_\_ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 108/2024

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina, no uso das faculdades que lhe confere a LOM; e

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Vanessa dos Santos Pires, protocolado em 04.03.2024, sob o nº 750, onde solicita licença para tratamento de saúde;

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Vanessa dos Santos Pires, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, por 10 (dez) dias, do período de 04.03.2024 a 13.03.2024.



**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.03.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 05 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço  
Municipal Presidente Tancredo Neves, em  
mesmo dia, mês e ano de sua data.  
Carandaí, 05 de março de 2024.  
Rogério de Sousa  
Bertolin – Secretário de Governo.

## PORTARIA 046/2024

**Designa agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei Nacional nº 14.133/2021, que dispõe sobre “Licitações e Contratos Administrativos”, no âmbito da Autarquia Hospital Municipal Sant’Ana de Carandaí e dá outras providências.**

O Diretor Presidente do Hospital Municipal Sant’Ana de Carandaí – MG, no uso de suas atribuições e permissões legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o regramento contido no *caput* do artigo 8º da Lei Nacional nº 14.133/2021, que disciplina que a licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

**CONSIDERANDO** que o §1º do artigo 8º da Lei Nacional nº 14.133/2021 disciplina que o agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio.

**CONSIDERANDO** o regramento contido no §5º do artigo 8º da Lei Nacional nº 14.133/2021, que disciplina que a licitação na modalidade pregão, será conduzida por pregoeiro.

**CONSIDERANDO** que o artigo 7º da Lei Nacional nº 14.133/2021, dispõe sobre a gestão de competência e segregação de funções para se nomear os responsáveis pela condução dos processos de contratação.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o agente público Pâmela Kelly do Nascimento Goulart, para atuar como Agente de Contratação na Autarquia Hospital Municipal Sant’Ana de Carandaí, na forma, nos atos especificados e nas atribuições mencionadas na Lei Nacional nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 6279/2023.

**Parágrafo único.** Para acompanhar o Agente de Contratação designado no caput deste artigo, designa-se os agentes públicos Joice Aparecida de Sousa Vieira e Fernanda Henriques do Nascimento Gueiros para comporem a Equipe de Apoio.

**Art. 2º** - Designar o agente público Tatiane Cristina de Assis Reis, para atuar como Pregoeira na Autarquia Hospital Municipal Sant’Ana de Carandaí, na forma, nos atos especificados e nas atribuições mencionadas na Lei Nacional nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 6279/2023.

**Parágrafo único.** Para acompanhar o Pregoeira designado no caput deste artigo, designa-se os agentes públicos Joice Aparecida de Sousa Vieira e Fernanda Henriques do Nascimento Gueiros para comporem a Equipe de Apoio.

**Art. 6º** - Os agentes públicos designados nos artigos 1º e 2º deste Decreto farão jus a gratificação estabelecida pela Lei Municipal nº 2591/2024.

**Art. 7º** - Ficam revogadas as Portarias nº 174/2023 e 175/2023.

**Art. 8º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/03/2024, sendo dada por publicada no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Hospital Municipal Sant’Ana de Carandaí,  
05 de Março de 2024.

José Carlos Teixeira Junior  
Diretor Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin  
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do  
Hospital Municipal Sant’Ana de Carandaí,  
em mesmo dia, mês e ano de sua data.  
Carandaí, 05 de Março de 2024.

— - Diretora Administrativa e Financeira.

## PORTARIA Nº 047/2024

### DESIGNA SERVIDOR MUNCIPAL

O Diretor Presidente do Hospital Municipal Sant’Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

### RESOLVE

Art. 1º Fica designado o Servidor Municipal Carlos Eduardo Tavares, do seu cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, lotado na Autarquia Hospital Municipal Sant’Ana de Carandaí, para ocupar a função de confiança de Assessor Administrativo.

Art. 2º Para fazer jus às atribuições da função estendida, o servidor perceberá uma gratificação, conforme disposto na Tabela de Funções de Gratificação – Anexo VII, do Plano de Cargos Salários da Autarquia Hospital Municipal Santana de Carandaí - Lei Ordinária nº 2355/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant’Ana de Carandaí,  
05 de Março de 2024.

José Carlos Teixeira Junior  
Diretor Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin  
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do  
Hospital Municipal Sant’Ana de Carandaí,  
em mesmo dia, mês e ano de sua data.  
Carandaí, 05 de Março de 2024.

— - Diretora Administrativa e Financeira.



## PORTARIA Nº 048/2024

### DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL

O Diretor Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

#### RESOLVE

Art. 1º Fica designado o Servidor Municipal Gledston Anderson de Oliveira, do seu cargo de carreira de Agente Administrativo, lotado na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, para ocupar a função de confiança de Assessor Administrativo.

Art. 2º Para fazer jus às atribuições da função estendida, o servidor perceberá uma gratificação, conforme disposto na Tabela de Funções de Gratificação – Anexo VII, do Plano de Cargos Salários da Autarquia Hospital Municipal Santana de Carandaí - Lei Ordinária nº 2355/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,  
05 de Março de 2024.

José Carlos Teixeira Junior  
Diretor Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin  
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 05 de Março de 2024.

\_\_\_ - Diretora Administrativa e Financeira.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018/2024

Processo Licitatório nº: 017/2023 - Pregão Eletrônico nº: 014/2023  
Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí  
CNPJ: 19.558.782/0001-07  
Fornecedor Registrado: Orthonews Cirúrgicos e Ortopédicos Ltda - ME  
CNPJ: 11.453.723/0001-62  
Objeto: Registro de Preço, visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, padaria, dietas especiais, fórmulas infantis e suplementos nutricionais com a finalidade de atender ao Serviço de Nutrição e Dietética – SND da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.  
Valor Total: R\$5.000,00 (cinco mil reais)  
Data de assinatura: 04/03/2024  
Vigência: 04/03/2025  
Signatários: José Carlos Teixeira Junior, pelo Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, e Marisa Helena de Souza Carvalho, pelo Fornecedor Registrado.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2024

Processo Licitatório nº: 017/2023 - Pregão Eletrônico nº: 014/2023  
Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí  
CNPJ: 19.558.782/0001-07  
Fornecedor Registrado: Nutricional Farma Ltda  
CNPJ: 08.316.438/0001-95  
Objeto: Registro de Preço, visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, padaria, dietas especiais, fórmulas infantis e suplementos nutricionais com a finalidade de atender ao Serviço de Nutrição e Dietética – SND da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.  
Valor Total: R\$281.048,80 (duzentos e oitenta e um e quarenta e oito reais e oitenta centavos)  
Data de assinatura: 04/03/2024  
Vigência: 04/03/2025  
Signatários: José Carlos Teixeira Junior, pelo Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, e Cristiane Scafuto Merhey, pelo Fornecedor Registrado.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2024

Processo Licitatório nº: 017/2023 - Pregão Eletrônico nº: 014/2023  
Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí  
CNPJ: 19.558.782/0001-07

Fornecedor Registrado: New Nutri Comercio de Produtos Nutricionais Ltda  
CNPJ: 48.683.237/0001-40  
Objeto: Registro de Preço, visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, padaria, dietas especiais, fórmulas infantis e suplementos nutricionais com a finalidade de atender ao Serviço de Nutrição e Dietética – SND da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.  
Valor Total: R\$9.597,80 (nove mil e quinhentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)  
Data de assinatura: 04/03/2024  
Vigência: 04/03/2025  
Signatários: José Carlos Teixeira Junior, pelo Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, e Cristiane Scafuto Merhey, pelo Fornecedor Registrado.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato 0060/2022 Aditivo: 03 Credor: SERRALHERIA DUDULU LTDA CNPJ: 64.345.317/0001-42 Assinatura: 29/02/2024 Vigência: 27/12/2024 Termo: ACRÉSCIMO DE ITEM(NS) Processo: A00002121 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 12.160,50 (doze mil, cento e sessenta reais e cinquenta centavos) Objeto: O presente contrato tem como objeto acrescer a quantidade de 50,25 metros quadrados ao Item 03 do Contrato Administrativo nº 060/2022, para prestação de serviços de serralheria com fornecimento de materiais.

## AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Nacional nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 6279/2023 e suas alterações, torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 004/2024, processo de contratação nº 007/2024, edital nº 007/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de utensílios e vasilhames para UANE - Unidade de Alimentação e Nutrição Escolar. O mesmo ocorrerá no site <http://carandai.licitapp.com.br/> com início do recebimento das propostas: às 08h00 mim do dia 06/03/2024. Término do recebimento das propostas: às 08h45 mim do dia 19/03/2024. Início da sessão de disputa de preços: às 09h00 mim do dia 19/03/2024, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site



www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail:  
[licitacao@carandai.mg.gov.br](mailto:licitacao@carandai.mg.gov.br). Fabiano Miguel Tavares Campos – Pregoeiro Oficial – Portaria 486/2023.

## CÂMARA MUNICIPAL

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA. Processo Licitatório nº. 6/2024. Dispensa Eletrônica nº. 3/2024. Tipo: Menor Preço por Item.** Torna-se público que a Câmara Municipal de Carandaí/MG realizará **Dispensa Eletrônica**, com critério de julgamento **Menor Preço por Item**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis. **Objeto:** Aquisição de combustível (gasolina comum). **Valor estimado da contratação:** R\$ 3.594,00 (três mil e quinhentos e noventa e quatro reais). **Link de acesso:** [camaradecarandai.licitapp.com.br](http://camaradecarandai.licitapp.com.br). **Período para recebimento de propostas e envio dos documentos de habilitação:** De 05/03/2024 às 18h até 13/03/2024 às 8h20. **Período de lances:** 13/03/2024 de 8h30 às 14h30. **Informações:** [licitacao@camaracarandai.mg.gov.br](mailto:licitacao@camaracarandai.mg.gov.br). **Aviso de dispensa eletrônica:** Disponível no site oficial da Câmara Municipal <http://www.camaracarandai.mg.gov.br> e no Portal Nacional de Compras Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Carandaí, 5 de março de 2024. José Pires Neto - Agente de Contratação.

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA. Processo Licitatório nº. 7/2024. Dispensa Eletrônica nº. 4/2024. Tipo: Menor Preço por Item.** Torna-se público que a Câmara Municipal de Carandaí/MG realizará **Dispensa Eletrônica**, com critério de julgamento **Menor Preço por Item**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mola hidráulica com a prestação de serviços de instalação, em porta de vidro do prédio da sede da Câmara Municipal. **Valor estimado da contratação:** R\$ 1.326,00 (mil e trezentos e vinte e seis reais). **Link de acesso:** [camaradecarandai.licitapp.com.br](http://camaradecarandai.licitapp.com.br). **Período para recebimento de propostas e envio dos documentos de habilitação:** De 05/03/2024 às 18h até 08/03/2024 às 8h20. **Período de lances:** 08/03/2024 de 8h30 às 14h30. **Informações:** [licitacao@camaracarandai.mg.gov.br](mailto:licitacao@camaracarandai.mg.gov.br). **Aviso de dispensa eletrônica:** Disponível no site oficial da Câmara Municipal <http://www.camaracarandai.mg.gov.br> e no Portal Nacional de Compras Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Carandaí, 5 de março de 2024. José Pires Neto - Agente de Contratação.

### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo Licitatório 1/2024 Pregão Eletrônico 1/2024**

No uso das atribuições que me foram delegadas, ADJUDICO o objeto ao vencedor e HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico 1/2024, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei 14.133/2021, inclusive no sistema eletrônico.

- Objeto:** Prestação de serviços de acesso à internet
- Proponente Vencedora:** Carandainet Serviços de Internet Ltda., inscrita no CNPJ nº. 09.283.990/0001-97
- Valor total:** R\$990,00 (novecentos e noventa reais)  
Carandaí, 1º de março de 2024.  
Valério Domingos de Sousa - Presidente da Câmara Municipal

### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

**Processo Licitatório 4/2024 Dispensa Eletrônica 1/2024**

No uso das atribuições que me foram delegadas, ADJUDICO o objeto ao vencedor e RATIFICO o resultado da Dispensa Eletrônica 1/2024, nos termos da Lei 14.133/2021, inclusive no sistema eletrônico.

- Objeto:** Aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis.
- Proponentes Vencedoras:** Magazine Tem Tudo Ltda., inscrita no CNPJ 39.395.715/0001-26; E. Natalino Fazollo - ME, inscrita no CNPJ 25.112.130/0001-47; e HMA Limpeza Eficiente Ltda., inscrita no CNPJ 40.911.275/0001-00.
- Valores totais:** R\$ 910,05; R\$1.717,00; e R\$1.066,80; respectivamente.  
Carandaí, 1º de março de 2024.  
Valério Domingos de Sousa - Presidente da Câmara Municipal

### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

**Processo Licitatório 5/2024 Dispensa Eletrônica 2/2024**

No uso das atribuições que me foram delegadas, ADJUDICO o objeto ao vencedor e RATIFICO o resultado da Dispensa Eletrônica 2/2024, nos termos da Lei 14.133/2021, inclusive no sistema eletrônico.

- Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios.
- Proponente Vencedora:** Panificadora GMelo Ltda., inscrita no CNPJ nº 02.515.531/0001-42.
- Valor total:** R\$31.573,00  
Carandaí, 5 de março de 2024.  
Valério Domingos de Sousa - Presidente da Câmara Municipal

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO

**Nº Empenho:** EO 00067-000  
**Emissão:** 01/03/2024  
**Ficha:** 00027  
**Favorecido:** HMA Limpeza Eficiente Ltda.  
**CNPJ:** 40.911.275/0001-00  
**Histórico:** Empenho que se refere a aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis

**Valor:** R\$1.066,80

**Dotação:** 01.003.001.01.031.0001.2807.33903000 (Ficha 27) – Material de Consumo  
**Assinaturas:** Valério Domingos de Sousa – Presidente / Elaine Miranda Melo Baeta – Técnico em Contabilidade

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO

**Nº Empenho:** EO 00068-000  
**Emissão:** 01/03/2024  
**Ficha:** 00027  
**Favorecido:** Magazine Tem Tudo Ltda.  
**CNPJ:** 39.395.715/0001-26  
**Histórico:** Empenho que se refere a aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis  
**Valor:** R\$246,25  
**Dotação:** 01.003.001.01.031.0001.2807.33903000 (Ficha 27) – Material de Consumo  
**Assinaturas:** Valério Domingos de Sousa – Presidente / Elaine Miranda Melo Baeta – Técnico em Contabilidade

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO

**Nº Empenho:** EO 00069-000  
**Emissão:** 01/03/2024  
**Ficha:** 00027  
**Favorecido:** Magazine Tem Tudo Ltda.  
**CNPJ:** 39.395.715/0001-26  
**Histórico:** Empenho que se refere a aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis  
**Valor:** R\$663,80  
**Dotação:** 01.003.001.01.031.0001.2807.33903000 (Ficha 27) – Material de Consumo  
**Assinaturas:** Valério Domingos de Sousa – Presidente / Elaine Miranda Melo Baeta – Técnico em Contabilidade

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO

**Nº Empenho:** EO 00070-000  
**Emissão:** 01/03/2024  
**Ficha:** 00027  
**Favorecido:** E. Natalino Fazollo – ME  
**CNPJ:** 25.112.130/0001-47  
**Histórico:** Empenho que se refere a aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis  
**Valor:** R\$725,00  
**Dotação:** 01.003.001.01.031.0001.2807.33903000 (Ficha 27) – Material de Consumo  
**Assinaturas:** Valério Domingos de Sousa – Presidente / Elaine Miranda Melo Baeta – Técnico em Contabilidade

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO

**Nº Empenho:** EO 00071-000  
**Emissão:** 01/03/2024  
**Ficha:** 00027  
**Favorecido:** E. Natalino Fazollo – ME  
**CNPJ:** 25.112.130/0001-47  
**Histórico:** Empenho que se refere a aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis  
**Valor:** R\$992,00  
**Dotação:** 01.003.001.01.031.0001.2807.33903000 (Ficha 27) – Material de Consumo  
**Assinaturas:** Valério Domingos de Sousa – Presidente / Elaine Miranda Melo Baeta – Técnico em Contabilidade



**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1/2024**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Carandaí

**CONTRATADA:** Carandainet Serviços de Internet Ltda.

**CNPJ nº.** 09.283.990/0001-97

**PROCESSO LICITATÓRIO nº.** 1/2024

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº. 1/2024

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 28, I, da Lei Federal nº. 14.133/2021

**OBJETO:** Prestação de serviços de acesso à internet

**VALOR GLOBAL:** R\$990,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.003.001.01.031.0001.2807.33904000

(Ficha 31) – Serviços Tecnologia Inform e Comunic – PJ

**VIGÊNCIA:** 01/03/2024 a 31/12/2024

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 2/2024**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Carandaí

**CONTRATADA:** Panificadora GMelo Ltda.

**CNPJ nº.** 02.515.531/0001-42

**PROCESSO LICITATÓRIO nº.** 5/2024

**MODALIDADE:** Dispensa Eletrônica nº. 2/2024

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, II, da Lei Federal nº. 14.133/2021

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios

**VALOR GLOBAL:** R\$31.573,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.003.001.01.031.0001.2807.33903000

(Ficha 27) – Material de Consumo

**VIGÊNCIA:** 05/03/2024 a 31/12/2024



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2024 Edital de Processo Seletivo 001/2024

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; e tendo em vista que a contratação temporária, por excepcional interesse público, está prevista na Lei nº 2318/2019 e alterações posteriores, sobretudo a Lei Ordinária 2535/2023, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e ainda o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 6497/2023.

**CONSIDERANDO** a necessidade de definir os procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2024;

**CONSIDERANDO** a constante diminuição da demanda por matrículas, na rede municipal de ensino, e, conseqüente redução de turmas, o que recomenda cautela em relação ao provimento das vagas a serem ocupadas por concursados que serão nomeados, através do Concurso Público Municipal em andamento, conforme Edital 01/2023 em atendimento aos princípios da eficiência e da economicidade, inerentes à administração pública;

**CONSIDERANDO** que os contratos temporários, por excepcional interesse público, por prazo determinado, são rescindíveis a qualquer tempo, na forma da legislação vigente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituir Professores e outros Profissionais da Educação durante os afastamentos por motivo de saúde entre outras situações previstas em Lei no curso do ano letivo de 2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir vagas temporárias não preenchidas no Edital de Convocação 01/2024 e/ou desistências de candidatos que assumiram vagas no respectivo Edital de Convocação e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para o cargo de: **Professor de Creche Pró-Infância.**

**CONSIDERANDO** que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente à Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 6497/2023; **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação dos cargos abaixo relacionados, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e alterações posteriores e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

### 1. CARGOS:

- Conforme quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

### 2. VAGAS:

Conforme descrição no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

### 3. PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:

Conforme especificado no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

### 4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:

No 5º andar da Prefeitura Municipal de Carandaí. Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro.

5- DATA DA REUNIÃO: 07/03/2024

6 – HORÁRIO DA REUNIÃO: 8:30

7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Conforme item 13.1 do Edital 01/2024 e Decreto nº 6497/2023

8 - REQUISITOS: De acordo com o Decreto nº 6497/2023 e Edital 01/2024

### 9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.

O Profissional contratado para o turno da manhã ou turno da manhã e tarde assumirá o cargo na escola imediatamente após a Reunião e o candidato que for contratado para o turno da tarde assumirá o cargo, às 12:30, no mesmo dia da Reunião.

Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede independente da distância da sede do município.

As vagas/quantitativo de cargos/aulas foram informados pelas escolas até a data da publicação deste Edital. Se houver alguma mudança posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.

Carandaí, 05 de março de 2024.

\_\_\_\_\_  
Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal



## QUADRO DE VAGAS

### PROFESSOR DE CRECHE PRÓ-INFÂNCIA

	CARGO	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
<b>CEMEI</b>	<b>PROFESSOR DE CRECHE PRÓ- INFÂNCIA  (40 horas)</b>	<b>Em substituição à professora Veridiane Franciely de Andrade Henriques, que se encontra em licença saúde. (11 dias a partir de 05/03/2024).</b>	<b>M/T</b>	<b>Início em 07/03/2024 à 15/03/2024</b>



Instituto de Previdência Social do  
Município de Carandaí  
Carandaí Prev  
adm: 2021//2024



## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 002/2024**

**MODALIDADE – DISPENSA Nº 002/2024**

**OBJETO / VALOR:** contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de consultoria no âmbito do DAIR (Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos) e DPIN (Demonstrativo da Política de Investimento). Cujo valor global é R\$ 6.145,20 (seis mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos).

**CONTRATADO:** CREDITO E MERCADO GESTÃO ENGENHARIA FINANCEIRA LTDA

**ORDENADOR DE DESPESAS:** Superintendente do Carandaí-Prev.

**FUNDAMENTO:** Inciso VIII, do artigo 75, da Lei Nacional nº 14.133/2021.

**DESPACHO:** Ratifico a presente contratação, como Dispensa de Licitação, tendo em vista o permissivo legal do inciso VIII do artigo 75 da Lei Nacional nº 14.133/2021, bem como em razão dos atos preparatórios providenciados pela Equipe de Planejamento, do parecer favorável da Agente de Contratação de Carandaí – MG e do parecer jurídico favorável. Solicito que se dê publicidade ao presente Despacho, bem como do extrato de contrato, no Diário Oficial do Município e no site institucional, como forma de cumprimento do parágrafo único do artigo 72 da Lei Nacional nº 14.133/2021 e do artigo 181 do Decreto Municipal nº 6.279/2023.

Município de Carandaí, 28 de fevereiro de 2024.

LEANDRA APARECIDA DE ALMEIDA RESENDE: 66376670644  
Leandra Aparecida de Almeida Resende  
Superintendente do Carandaí-Prev

Rua Dom Silvério,78 – Centro – Carandaí – MG  
[carandaiprev@carandai.mg.gov.br](mailto:carandaiprev@carandai.mg.gov.br)  
CEP. 36.280.018  
Tel.: (32) 3361-1595



*Instituto de Previdência Social do  
Município de Carandaí  
Carandaí Prev  
adm: 2021//2024*



---

**Rua Dom Silvério,78 – Centro – Carandaí – MG**  
**[carandaiprev@carandai.mg.gov.br](mailto:carandaiprev@carandai.mg.gov.br)**  
**CEP. 36.280.018**  
**Tel.: (32) 3361-1595**

---



*Instituto de Previdência Social do  
Município de Carandaí  
Carandaí Prev  
adm: 2021//2024*



1

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024 - DISPENSA Nº 002/2024. CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CARANDAÍ – CARANDAÍ-PREV– CONTRATADO: CREDITO & MERCADO GESTÃO ENGENHARIA FINANCEIRA LTDA - CNPJ 20.306.104/0001-36

OBJETO: prestação de serviços de consultoria no âmbito do DAIR (Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos) e DPIN (Demonstrativo da Política de Investimento).

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/02/2024 à 27/02/2025.

VALOR: R\$6.145,20 (seis mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos) pelo período de 12 (doze) meses no valor mensal de sucessivas parcelas de R\$512,10 (quinhentos e doze reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – 3.3.90.39.00 – Ficha: 00016 – Fonte: 1802000

RESPALDO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21, Carandaí – Minas Gerais, 28 de fevereiro de 2024. Leandra Aparecida de Almeida Resende – Supeintendente do Carandaí-Prev.

Rua Dom Silvério,78 – Centro – Carandaí – MG  
[carandaiprev@carandai.mg.gov.br](mailto:carandaiprev@carandai.mg.gov.br)  
CEP. 36.280.018  
Tel.: (32) 3361-1595